



CLÁUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

O prazo de entrega máximo é de 15 dias, a partir da solicitação formal do **MUNICÍPIO** – emissão de empenho.

A **CONTRATADA** obriga-se a entregar os objetos descritos na Cláusula I, nos locais em que o setor de compras indicar.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

O valor global do presente contrato é de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais). Os pagamentos serão efetuados após o recebimento da nota fiscal e vistoriada pela Caixa Econômica Federal.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato o **MUNICÍPIO** poderá, garantida prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 20 (vinte) dias, após o qual será considerado inexecução contratual; Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano); Multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

Observação 1: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

Observação 2: As multas aplicadas na execução do contrato serão descontadas do pagamento, a critério exclusivo do **MUNICÍPIO** e, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

O termo inicial do contrato será o de sua assinatura, com duração até o término do período da vigência do convênio com a Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

Será rescindido o presente contrato, nos seguintes casos: